



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2024

A Prefeitura Municipal de Chorrochó, Estado da Bahia, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 044/2024 foram alcançadas, **Adjudico e Homologo a Concorrência Eletrônica nº. 003/2024**. Em conformidade com Art. 6º, INCISO XXXVIII; Art. 28, INCISO II; Art. 29, Parágrafo Único; todos da Lei Federal nº. 14.133/2021, Instrução Normativa Seges/ME nº. 73, de 30 de setembro de 2022 e Decreto Municipal nº. 018/2024. Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção civil, através de empreitada por preço global (material + mão-de-obra) para executar obras de requalificação de praças nos povoados de Caraíbas e Várzea da Ema, município de Chorrochó, em favor da empresa **AGA CONSTRUCOES LOCACOES MAQUINAS VEICULOS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº. 07.806.397/0001-52, com sede à Rua Coronel Amorim, nº. 225, centro, CEP: 56.302-320, Petrolina-PE, neste ato representada pelo **Sr. Marcos André Nunes e Silva**, RG nº. 1454877928 SSP/BA e CPF/MF nº. 106.271.194-76, com valor global de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), para que produza os efeitos jurídicos e legais pertinentes e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados, nas condições apresentadas em sua proposta de preços. Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização dos serviços, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 14.133/21 para a efetivação do mesmo. Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento. Chorrochó-BA, 19/08/2024. **Humberto Gomes Ramos, Prefeito Municipal**.